

CONTRATO N.º 43/2022

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SEGUROS DE VIDA EM GRUPO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS E A MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GERHU;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.608.308/0001-73, representada por seus Diretores, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 43/2022**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1 O Contrato n.º 43/2022 terá o seu prazo prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir de 12 de agosto de 2024.

Cláusula 2 – Do valor

2.1 O Contrato n.º 35/2017 terá seu valor mantido e renovado em R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para o período aditado.

Cláusula 3 - Da aplicação do índice de correção de preços

3.1 A SERGAS se compromete, assim que o INPC estiver devidamente publicado, a atualizar o valor do Contrato n.º 43/2022 por meio de Apostilamento Contratual.

Cláusula 4 - Da Quitação

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 - Da manutenção das demais cláusulas

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 43/2022.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz, para um só fim.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 24 de julho de 2024.

SERGAS

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Nuno Pedro Correia David
Diretor Marketing

Nelson Emiliano Costa
Diretor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 122E-0028-D107-8ECD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NUNO PEDRO CORREIA DAVID (CPF 227.XXX.XXX-60) em 31/07/2024 14:34:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NELSON EMILIANO COSTA (CPF 025.XXX.XXX-61) em 01/08/2024 16:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 10:35:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 02/08/2024 12:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/122E-0028-D107-8ECD>

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/2024
De 02 de agosto de 2024

Exonera do cargo de Livre Provisamento de Superintendente II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MAISA FEITOSA SILVA DANTAS, CPF n.º XXX.818.805-XX, do cargo de Livre Provisamento de Superintendente II, lotada no Hospital Regional Governador João Alves Filho em Nossa Senhora da Glória/SE da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 02 de agosto de 2024, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de agosto de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº:	1104/2024
Natureza Jurídica:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - Pregão Eletrônico 004/2021 - CODISE
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME
Objeto:	O presente Termo de Apostilamento visa reajustar o valor contratual em 6,0339056969279 % (seis inteiros e trezentos e trinta e nove bilhões, cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e nove décimos de trilhonésimo por cento), com base ao acúmulo dos índices de correção dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor contratado anual de R\$ 189.306,24 (cento e oitenta e nove mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 200.728,80 (duzentos mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 c/c aos termos da Cláusula X do Instrumento Contratual.
Base Legal:	Inciso II, linha c, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R\$ 200.728,80 (duzentos mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Vigência:	23/07/2024 à 28/03/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	23/07/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 008/2020

Processo Administrativo nº:	1330/2024
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 001/2020
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
Objeto:	Constitui objeto da presente avença o distrato amigável do Contrato nº 008/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento do material de consumo para Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Sergipe/LACEN com COMODATO de 04 (quatro) equipamentos sem ônus para a FSPH, conforme condições, quantidades, exigência se estimativas, estabelecidas no instrumento contratual".
Base Legal:	Art. 79, II, da Lei 8666/1993
Data de Celebração:	25/07/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2020

Processo Administrativo nº:	1330/2024
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 001/2020
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
Objeto:	Constitui objeto da presente avença o distrato amigável do Contrato de Comodato nº 002/2020, cujo objeto é a "Disponibilização de equipamentos novos (com no máximo dois anos de uso) na modalidade de cessão de uso sem ônus para FSPH em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, equipamentos estes destinados a realização de testes do Programa de Triagem Pré Natal (PROTEGE) dos pacientes, atendidos pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, com o treinamento para os técnicos dos Laboratórios que irão realizar os procedimentos, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 001/2020".
Base Legal:	Art. 79, II, da Lei 8666/1993
Data de Celebração:	25/07/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Itps



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
VINCULADO À REDE DE PESQUISA DO SISTEMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - RPSI
ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO
PORTARIA Nº. 42 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Nomeia PEDRO IGOR LEANDRO DOS SANTOS AVELINO, Coordenador do Laboratório de Microbiologia, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, símbolo CCS-11.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº. 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº. 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Nomeia em comissão o servidor PEDRO IGOR LEANDRO DOS SANTOS AVELINO, CPF nº. XXX.691.125-XX, RG nº 22184740 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Laboratório de Microbiologia do Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe, símbolo CCS-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Dê-se Conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Denisson Salustiano dos Santos
DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Mario da Silva Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIENTE:

Rua Campo do Brito, 371 / Tel-Fax: (079) 3179-8090 / CEP 49.020.380 / Aracaju - Sergipe
C.N.P.J. (M.f.) Nº 07.258.529/0001-59/ Ins. Est. (isento)/ home page: www.itps.se.gov.br / e-mail: itps@itps.se.gov.br

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
DATA ABERTURA: 25 de julho de 2024.
OBJETO: Aquisição de conexões e válvulas em PEAD para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: AVK Válvulas do Brasil Ltda com o valor R\$ 14.000,00;
Lote 02: FRONT Comercial Ltda com o valor R\$ 11.938,57;
Lote 03: AVK Válvulas do Brasil Ltda com o valor R\$ 25.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 43/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022
CONTRATADO: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.
PRAZO INICIAL: 730 dias.
PRAZO ADITADO: 730 dias.
PRAZO TOTAL: 1.460 dias.
VALOR RENOVADO: R\$ 205.000,00.
DATA DO ADITAMENTO: 24 de julho de 2024.
PARECER: 123/2024.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2037/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00238.07/2019-RV1/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MARIA ORTENCIA DE SANTANA, CPF Nº XXX.618.565-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) ORLANDO BATISTA DE SANTANA, CPF Nº XXX.340.025-XX.

Portaria nº 2133/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00730.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LAYLA SIBELLY ARAUJO DE GODOI, CPF Nº XXX.983.175-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos do(a) ex-segurado(a), JALLYA MANUELLA AZEVEDO ARAUJO, CPF Nº XXX.679.565-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju, 02 de Agosto de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente